

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**PARECER N° 049.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO N°  
08/2025**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova o benefício auxílio-alimentação.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**